

Quais os direitos e verbas rescisórias de cada tipo de demissão?

Created by Cirrus on out. 04, 2024

Os direitos e verbas rescisórias variam de acordo com o tipo de demissão do trabalhador. Abaixo, estão detalhados os direitos e verbas a que cada tipo de demissão dá direito:

1. Demissão Sem Justa Causa

Definição: O empregador decide rescindir o contrato de trabalho sem que haja um motivo justificado.

Direitos e Verbas Rescisórias:

- **Aviso Prévio:**
 - O trabalhador tem direito a 30 dias de aviso prévio. O empregador pode optar por indenizar esse valor se não quiser que o empregado cumpra o período.
- **Saldo de Salário:**
 - Pagamento proporcional aos dias trabalhados no mês da rescisão.
- **Férias Proporcionais:**
 - Pagamento pelas férias proporcionais ao tempo trabalhado, com adicional de 1/3.
- **13º Salário Proporcional:**
 - Pagamento proporcional ao tempo trabalhado no ano até a data da rescisão.
- **Multa de 40% sobre o FGTS:**
 - O trabalhador tem direito a essa multa sobre o saldo do FGTS, que deve ser pago pelo empregador.
- **Saque do FGTS:**
 - O empregado pode sacar o saldo do FGTS acumulado.

2. Demissão Com Justa Causa

Definição: Ocorre quando o empregador rescinde o contrato de trabalho por motivos que justificam a demissão imediata, como faltas graves.

Direitos e Verbas Rescisórias:

- **Aviso Prévio:**
 - Não há direito ao aviso prévio, pois a demissão é imediata.
- **Saldo de Salário:**
 - Pagamento proporcional pelos dias trabalhados até a data da demissão.
- **Férias:**
 - O empregado tem direito a receber apenas férias vencidas, se houver, mas não as férias proporcionais.
- **13º Salário:**
 - O empregado não tem direito a 13º proporcional, a menos que tenha completado um período aquisitivo.
- **Multa de 40% sobre o FGTS:**
 - O trabalhador não tem direito a essa multa.
- **Saque do FGTS:**
 - O empregado pode sacar o saldo do FGTS acumulado.

3. Pedido de Demissão

Definição: Ocorre quando o próprio empregado decide rescindir o contrato de trabalho.

Direitos e Verbas Rescisórias:

- **Aviso Prévio:**
 - O trabalhador deve cumprir 30 dias de aviso prévio. Se não quiser cumprir, pode ser descontado do último salário.
- **Saldo de Salário:**
 - Pagamento proporcional pelos dias trabalhados no mês da rescisão.
- **Férias Proporcionais:**
 - Pagamento pelas férias proporcionais ao tempo trabalhado, com adicional de 1/3.
- **13º Salário Proporcional:**
 - Pagamento proporcional ao tempo trabalhado no ano até a data da rescisão.
- **Multa de 40% sobre o FGTS:**
 - O trabalhador não tem direito a essa multa.
- **Saque do FGTS:**
 - O empregado pode sacar o saldo do FGTS acumulado.

Resumo das Verbas Rescisórias

Tipo de Demissão	Aviso Prévio	Saldo de Salário	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Multa de 40% FGTS	Saque do FGTS
------------------	--------------	------------------	----------------------	--------------------------	-------------------	---------------

Sem Justa Causa	30 dias ou indenizado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Com Justa Causa	Não há	Sim	Não	Não	Não	Sim
Pedido de Demissão	30 dias ou indenizado	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

Considerações Finais

Entender os direitos e verbas rescisórias associadas a cada tipo de demissão é essencial para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e a proteção dos direitos dos trabalhadores. O correto pagamento das verbas rescisórias é fundamental para evitar possíveis problemas legais ou reclamações trabalhistas.

Perguntas de Revisão:

1. Quais são os direitos do trabalhador em caso de demissão sem justa causa?
2. O que acontece com o aviso prévio em uma demissão por justa causa?
3. Quais verbas rescisórias são devidas se o empregado pede demissão?
4. O que deve ser considerado no cálculo do 13º salário proporcional?
5. O que acontece com o FGTS em cada tipo de demissão?

TAGS: #Demissão #VerbasRescisórias #DireitosTrabalhistas #JustaCausa #PedidoDeDemissão #SemJustaCausa

Revisão #1

Criado 28 março 2025 13:55:26 por Joao Marcos

Atualizado 28 março 2025 13:55:27 por Joao Marcos